

| • | T | T | 2 | | |
|---|---|---|---|---|--|
| | | u | u | • | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

ORDEM INTERNA

| - | | | _ |
|-------|----|----|---|
| 02 | 21 | 19 | 5 |
| | _ | | |

TÍTULO

RECURSOS DO CONVÊNIO CETEM/DNPM - PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA AO PEQUENO PRODUTOR DE OURO - POT

| FULHA | | |
|-----------|------|--|
| REVOGA | | |
| | | |
| 10 | | |
| | | |
| • | | |
| CÓD. ASSI | JNTO | |

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições em conformidade com a Delegação de competência estabelecida pela Portaria n^{o.} 344/93, de 15.07.93,

CONSIDERANDO:

A necessidade de fornecer infra-estrutura à execução do Programa de Orientação Técnica ao Pequeno Produtor de Ouro - POT, objeto do convênio CETEM/DNPM, Proc. 269/SEMP/95, e tendo como Coordenador Técnico, Juliano Peres Barbosa, ou, nos seus impedimentos, João Alves Sampaio;

RESOLVE:

- 1. Designar o Assistente em Ciência e Tecnologia Sérgio Clemente da Silva, matrícula SIAPE no. 673670, como responsável pelos adiantamentos definidos como "serviços especiais" e "de pequeno vulto" amparados pela IS-016/91, item 2, subitem 2.1 e 2.2, que visam o fornecimento da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento do Programa de Orientação Técnica ao Pequeno Produtor de Ouro POT;
- 2. Os seguintes procedimentos deverão ser adotados:
 - 2.1 O referido Assistente deverá, doravante, atender solicitações de compra de materiais e de contratação de serviços aprovados pelo Coordenador Técnico do POT:
 - 2.2 Providenciar os expedientes concernentes a concessão de diárias, passagens, adiantamentos, reembolsos, remessas de materiais, fretes, transportes de pessoal e agrupamentos, tudo fazendo quando autorizado pelo Coordenador do POT;
 - 2.3 Efetuar as prestações de compras em consonância com o estabelecido na IS-016/91, item 6 e seus subitens, Lei 8666.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 1995.

Roberto C. Villas Bôas Diretor

agd/rvlt



CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL